

Histórico

Por volta de 1843 a região era habitada por índios Caiuás e Guaranis, confiados à catequese do frade Pacífico de Monte Falco, trazido da Itália pelo Barão de Antonina, possuidor de extensas sesmarias no norte do Paraná e sul de São Paulo. José Teodoro de Souza, que anos antes se interessara pelas terras, registrou em 1856 uma posse que principiava na cachoeira do Salto Grande, no rio Paranapanema, e ia até a embocadura do rio Tibagi.

Em seguida, promoveu o povoamento do local com brancos e índios catequizados, para trabalhos de lavoura. Assim nasceu a povoação de Salto Grande do Paranapanema, sobre uma pequena colina às margens dos rios Paranapanema e Novo.

Gentílico: salto-grandense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Salto do Paranapanema, pelo decreto estadual nº 155, de 14-04-1891, subordinado ao município de Santa Cruz do Rio Pardo.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Salto do Paranapanema, pela lei estadual nº 1038, de 19-12-1906, desmembrado de Santa Cruz do Rio Pardo.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação Salto do Paranapanema, pela lei estadual nº 1294, de 27-12-1911.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 1887, de 08-10-1922, o município de Salto do Paranapanema passou a denominar-se Salto Grande.

Pela lei estadual nº 1889, de 11-12-1922, é criado o distrito de Pau d'Alho e anexado ao município de Salto Grande.

Em divisão administrativa referente ao de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Salto Grande e Pau d'Alho.

Pela lei nº 2627, de 14-01-1936, é criado o distrito de Ribeirão dos Pintos e anexado ao município de Salto Grande.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 3 distritos: Salto Grande, Pau d'Alho e Ribeirão dos Pintos.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, desmembra do município de Salto Grande o distrito de Pau d'Alho. Elevado à categoria de município com a denominação de Ibirarema.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Salto Grande e Ribeirão dos Pintos.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembra do município de Salto Grande o distrito de Ribeirão dos Pintos. Elevado à categoria de município com a denominação de Ribeirão do Sul.

Em divisão territorial datada de I-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica municipal

Salto do Paranapanema para Salto Grande, alterado pela lei estadual nº 1887, de 08-10-1922.